

Cuiabá, 14 de abril de 2020

Aos Centros Espíritas ADESOS de MT

Estimados irmãos, abençoe-nos Jesus!

Considerando a Carta do Presidente da FEB para os Presidentes das Federativas que trata da solicitação de quais Centros Espíritas que realizam atividades de amparo às pessoas em situação de rua;

Considerando os documentos abaixo, que nos foram encaminhados pelo Presidente da FEB e pela Sra. Natamy Luana de Aguiar Bonissoni, Coordenadora Geral de Educação em Direitos Humanos do MMFDH, em nome da Ministra Damares;

Considerando a Nota Técnica N.º 5/2020/CGRIS/DEPEDH/SNPG/MMFDH INTERESSADO(S): A presente Nota Técnica objetiva reunir e prestar informações e orientações sobre as ações de atenção e acolhimento emergencial à população em situação de rua para gestores públicos das diversas áreas que compõe a Política Nacional para a População em Situação de Rua (PNPSR), Comitês Intersetoriais de Acompanhamento e Monitoramento da PNPSR, organizações civis e religiosas e setor empresarial, com vistas a mitigar possibilidades de contágio e transmissão do vírus Covid-19, propiciar acolhimento emergencial para fins de distanciamento social e a preservação e garantia dos direitos de pessoas em situação de rua no contexto da pandemia (Anexo 01);

Considerando o Anexo I Protocolo para Organizações Religiosas e da Sociedade Civil sobre atendimento e acolhimento à população em situação de rua no âmbito da pandemia COVID-19 (anexo 02)

Solicito ao **Presidente desse Centro Espírita** empenho junto aos Coordenadores da Área de Assistência e Promoção Social Espírita (APSE), e que **realizem atividades de amparo às pessoas em situação de rua**, que nos informem, em caráter de urgência, para resposta à solicitante.

Seguem anexos os arquivos da nota técnica e o protocolo de acolhimento.

Que a paz do Divino Amigo Jesus nos envolva e nos fortaleça no fiel cumprimento da tarefa que nos foi confiada!

Muita paz!
Fraternalmente,



Luiza Leontina Andrade Ribeiro
Presidente da FEEMT